



PREFEITURA ENTREGA ESF HUMAITÁ, ACADEMIA DA SAÚDE E ENFERMARIA DE SAÚDE MENTAL TOTALMENTE REFORMADAS

PÁG 04

Seduc divulga cronograma inicial referente a atribuição de aulas para 2024

PÁG 04

Secretaria da Educação de São Vicente participa da Futuro Expo

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	16
Seção de Licitações	19
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
Atos Normativos	22
Seção de Pessoal	22
Seção de Editais	22
Seção de Licitações	22
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	23
Atos Normativos	23
Atos da Mesa	23
Atos da Presidência	23
Resoluções	23
Decretos Legislativos	23
Atos Administrativos	23
Atos dos Secretários	23
Pessoal	23
Licitações	23
Demais Atos	23

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



PREFEITURA ENTREGA ESF HUMAITÁ, ACADEMIA DA SAÚDE E ENFERMARIA DE SAÚDE MENTAL TOTALMENTE REFORMADAS

Os moradores do Humaitá, na Área Continental de São Vicente, passam a contar, a partir desta quinta-feira (17), com mais dois equipamentos de saúde totalmente reformados e estruturados para atender a população.

A Estratégia de Saúde da Família (ESF) Humaitá, que fica na Rua Alfredo das Neves, 319, será reaberta ao público, às 9h30, trazendo uma novidade no atendimento: o horário estendido. Esta unidade vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

O equipamento, que foi todo reformado, conta com quatro consultórios médicos e dois odontológicos, salas de vacinas, esterilização, curativos e acolhimento, farmácia, espaço de convivência, sanitários, recepção e sala para profissionais de enfermagem. Todos os espaços foram mobiliados e oferecem estrutura necessária e segura para os atendimentos. No local, vão atuar médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe de saúde bucal.

Outro equipamento entregue, a Academia da Saúde, também foi reformada e equipada. O espaço faz parte do Programa Academia da Saúde (PAS), do Governo Federal, e é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.

No local, serão ofertadas práticas de atividades físicas para população, com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

A Academia da Saúde está localizada próxima à ESF Humaitá. Na unidade, os munícipes terão à disposição salas de exercício e atendimentos, sanitários, almoxarifado e equipamentos para exercícios.

Para proporcionar mais dignidade e conforto aos munícipes, a unidade passou pelos serviços de substituição de telhado e piso, iluminação, nivelamento das paredes, pintura geral, reforma completa nos banheiros e aplicação de revestimento externo.

Nesta quinta-feira (17), também será entregue para a população de São Vicente a Enfermaria de Saúde Mental do Município, espaço montado dentro do Hospital Municipal Doutor Olavo Hourneaux de Moura, que vai acolher pacientes de saúde mental em situações de emergência para tratamento.

O local também passou por serviços de melhorias como adequação dos quartos, telhados, infiltrações, encanamentos e troca de janelas para vidros de segurança.

Totalmente adequada e modernizada, a enfermaria conta com três quartos, posto de enfermagem, sala de apoio e de grupos, consultório multiprofissional, espaço de convivência, refeitório e lavanderia. "Essa é mais uma entrega dentro dos padrões do programa Nova Saúde São Vicente, que idealizamos e estamos colocando em prática, melhorando as es-

truturas dos nossos equipamentos de saúde e o atendimento de uma forma geral, dando dignidade aos munícipes", explicou o prefeito Kayo Amado.

Com mais três entregas da pasta, a secretária da Saúde, Michelle Santos, destaca que sempre priorizou a qualidade no atendimento à saúde pública, tanto na questão estrutural quanto no relacionamento dos servidores com a população.

"Cada vez mais, conseguimos entregar equipamentos adequados e revitalizados para os vicentinos. Com muito trabalho, empenho, dedicação e carinho, estamos igualando um ótimo padrão nas reformas das unidades de saúde, que proporciona um belo atendimento físico e mental de cada munícipe", enfatizou a secretária.

Os três serviços vão reforçar e aprimorar o atendimento de saúde daquela região. Os equipamentos foram estruturados no padrão da Nova Saúde São Vicente, programa que já entregou equipamentos públicos de saúde de alto nível, como o Hospital do Vicentino, Pronto-Socorro do Rio Branco e Complexo de Especialidades Médicas de São Vicente (Cemesv).



SEDUC DIVULGA CRONOGRAMA INICIAL REFERENTE A ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA 2024

A Secretaria de Educação de São Vicente (Seduc) divulgou o cronograma de classificação e atribuição 2023/2024. Os professores da rede municipal podem conferir todas as informações no Boletim Oficial Municipal publicada em 8 de agosto.

A Portaria N.º 65/2023 dispõe sobre os processos de inscrição para atribuição de classes ou aulas, remoção e promoção de Professores de Educação Básica I e II da Classe de Docente Titular, da Classe de Docente Adjunto e da Classe de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

Entre 14 e 16 de agosto, as inscrições para remoção, a todos os servidores com sede fixa, devem ser feitas acessando o link <https://forms.gle/9NE3xPRr6UT5fWkB9>. No mesmo período, os professores PEB II com jornada parcial, interessados em ampliação de jornada, devem se manifestar acessando o link <https://forms.gle/6Hr9JrKq1gCkJq159>.

Acerca do preenchimento dos dados pessoais para critérios de desempate, conforme §4º do artigo 20 da Lei Complementar 806/15, a Seduc esclarece que pode solicitar, a qualquer momento, documentos que comprovem as informações fornecidas pelo servidor no link do formulário google: Link: <https://forms.gle/9xBRQxH1QXQKDsRQ6>.

Também de 14 a 16, acontece a entrega de títulos para efeito de pontuação. O servidor deverá preencher corretamente formulário específico, sob pena de os pontos não serem validados.

Portaria completa, com lista de professores, datas e locais de entrega de títulos, modelos de formulários específicos e demais in-

formações estão disponíveis no BOM, pelo link <https://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=7558>.

Demais procedimentos futuros terão datas divulgadas em momento oportuno.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE PARTICIPA DA FUTURO EXPO

Cerca de 30 representantes do Núcleo de Inclusão da Secretaria da Educação (Seduc) e do Atendimento Educacional Especializado - AEE da Rede Municipal de Educação marcaram presença na Futuro Expo, em São Paulo, nos dias 8 e 9 de agosto. O evento que aconteceu em três dias reuniu representantes do ramo educacional do mundo inteiro.

Convidados para se juntar a diversas empresas e a representantes da educação, a equipe técnica da diretoria pedagógica da pasta e equipe gestora dos Núcleos Municipais de Atendimento ao Autista I e II se envolveram em palestras, rodas de conversa, exposições e atividades com o propósito de aprimorar o atendimento educacional e conhecerem, ainda, novas estratégias pedagógicas. Dentre os palestrantes convidados, destacam-se Mário Sérgio Cortella, Guiomar Namó de Mello e Amy Edmondson.

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6254, DE 15 DE AGOSTOS DE 2023
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.359, de 09
de dezembro de 2022.

Proc. n.º SF-PRC-2023/00205.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 6.659.241,00(seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.302.0017.2236.05.302.0001.3.3.90.39.00-R\$ 6.000.000,00
02.18.01.10.302.0017.1133.05.300.0001.4.4.90.52.00-R\$ 659.241,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguinte recursos:
-Portaria GM/MS N.º 544, de 3 de Maio de 2023.

-Proposta de aquisição de equipamento/material permanente. Emenda 11899.413000/1220

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ANGELA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal da Fazenda em Substituição

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 159 /GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 39789/08,

RESOLVE:

I – Nomear a Sra. Ariane da Costa Silva, para, no período de 14 de agosto de 2023, por 20 (vinte) dias, com fundamento na Lei n.º 4390, de 23 de março de 2023, substituir o Sra. Valdelice Santana dos Santos, durante período de férias, para compor o Conselho Tutelar da Área Insular de São Vicente.

II– Fica revogada a Portaria 135/23 – GP.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de agosto de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N.º 004/SESAU/2022

MICHELLE LUIS SANTOS, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade da rede de saúde municipal ofertar exames, consultas e procedimentos especializados resultantes das demandas da Atenção Primária e Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a insuficiência de recursos humanos e equipamentos, e a dificuldade em obter referências com cotas suficientes em outros serviços;

CONSIDERANDO que os valores da tabela SUS não estimulam a colaboração da maioria dos serviços privados.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica publicada, na forma do Anexo Único, a Tabela Municipal de Preços de Consultas, Exames e Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, tendo como base de cálculo a média o valor da Tabela SUS, Tabela AMB, Tabela de Procedimentos SESAP Praia Grande 2022 e valores atualizados conforme índices praticados por empresas particulares da região Metropolitana da Baixada Santista.

Parágrafo único – O anexo único constante deste decreto constará do código do procedimento inscrito no SUS, descrição completa do procedimento e o valor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade até dia 31 de dezembro de 2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

OBSERVAÇÕES:

1 - OS VALORES JÁ INCLUEM PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES, SE NECESSÁRIO.

2 - PRIMEIRA CONSULTA E EXAME (ADULTO E INFANTIL)

3 - ADULTO E INFANTIL

TABELA MUNICIPAL DE PREÇOS

GO SIGTAP	CÓDI	ESPECIALIDADE/PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
	02.09 .01.002-9	Colonoscopia*	R\$ 1.260,92
	02.09 .01.003-7	Esofagogastroduodenoscopia (Laringoscopia e Endoscopia) *	R\$ 725,67
	02.05 .01.003-2	Ecocardiografia Transtorácico ***	R\$ 105,29
	02.11 .02.003-6	Eletrocardiograma	R\$ 26,77
	02.04 .06.002-8	Densitometria óssea duo-energética de coluna vértebras lombares e/ou femur	R\$ 142,74
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Aorta e Arterias Ilíacas	R\$ 269,85
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Direito e Esquerdo	R\$ 444,51
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Arterial Membro Superior Direito e Esquerdo	R\$ 444,51
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido de Carótida e Vertebrais	R\$ 303,04
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Direito e Esquerdo	R\$ 444,44
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Venoso Membro Superior Direito e Esquerdo	R\$ 444,44
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Tireóide	R\$ 224,55
	02.05 .01.004-0	Ultrassonografia Doppler Colorido Transvaginal	R\$ 408,26
	02.05 .02.003-8	Ultrassonografia de Abdomen Superior	R\$ 212,07
	02.05 .02.004-6	Ultrassonografia de Abdomen Total	R\$ 261,03
	02.05 .02.005-4	Ultrassonografia de Aparelho Urinário	R\$ 115,96
	02.05 .02.006-2	Ultrassonografia de Articulação (Órgãos e Estruturas)	R\$ 114,49
	02.05 .02.007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	R\$ 91,78
	não	Ultrassonografia de Estruturas Superficiais ou Partes	R\$ 114,49

possui	Moles	
02.05 .02.009-7	Ultrassonografia Mamária Bilateral	R\$114,49
02.05 .02.014-3	Ultrassonografia Obstétrica (por feto)	R\$ 91,88
02.05 .01.005-9	Ultrassonografia Obstétrica com Doppler Colorido e Pulsado	R\$ 192,38
02.05 .02.016-0	Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	R\$ 114,49
02.05 .02.010-0	Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal	R\$ 114,49
02.05 .02.011-9	Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	R\$ 173,86
02.05 .02.012-7	Ultrassonografia de Tireóide	R\$ 91,78
02.05 .02.013-5	Ultrassonografia de Tórax (Extracardiaca)	R\$ 91,78
02.05 .02.018-6	Ultrassonografia Transvaginal ou Obstétrico até 12 semanas	R\$ 114,49
04.05 .05.037-2	Faco emulsificação Com Implante de Lente IntraOcular Dobrável	R\$ 1.400,95
04.05 .05.032-1	Trabeculectomia	R\$ 1.662,78
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Cardiologia **	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Cirurgia Vascular	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada- Ortopedia	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada- Dermatologia	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Endocrinologia	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Neurologia	R\$ 109,79
03.01 .01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada - Otorrinolaringologia	R\$ 109,79

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo n.º 17.332/2022. Assunto: Apuração de Conduta dos Servidores Mencionados. Interessado: PMSV - Secretaria da Saúde. Despacho do Subsecretário: À vista da fundamentação jurídica contida no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls.161), que adoto como razões de decidir, determino o arquivamento da presente sindicância. (Advs. Luiz Gonzaga Faria – OAB/SP n.º 139.048; José Geraldo Batalha – OAB/SP n.º 222.770; Ana Lúcia Reis – OAB/SP n.º 337.217; Sandra Aparecida Prates- OAB/SP n.º 403.797; Thaís Valentim – OAB/SP n.º 465.385; Caile Prates Batalha Faria – OAB n.º 230.642/E; Stefany Bem Amaral – OAB 229.599/E).

Processo n.º 57.832/2021. Assunto: Solicita Abertura de Sindicância ref. Assédio Moral. Interessado: Tathiane da Silva Santos. Despacho do Subsecretário: À vista da fundamentação fática e jurídica contida no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 187/193), que adoto como razões de decidir, determino o arquivamento do presente procedimento disciplinar. (Advs. Rodrigo Luiz Zanethi – OAB/SP n.º 155.859; Fabiana Fernandes Vellani OAB/SP n.º 173.942; Cristhiane Neves Sarai-va OAB/SP n.º 149.013).

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cehulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2023

A **Prefeitura Municipal de São Vicente**, torna pública a retificação do Edital do Processo seletivo n° 02/2023, nos termos do item 9.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

“8.18. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal, em seu artigo 41.”

Leia-se:

“8.18. Os candidatos classificados serão admitidos pelo regime CELETISTA.”

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 16 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora

PORTARIA N.º 1041/SEGES/2023

Altera a Portaria n.º 431/SEGES/2023, que designa servidor para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa do Município de São Vicente.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º – O artigo 1º da Portaria SEGES n.º 431, de 15 de março de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1.º. Designar a servidora Mayana Kelly Gonçalves Salles, cujo e-mail institucional é: mayanasalles@saovicente.sp.gov.br, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, com matrícula n.º 15.077, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 6.014/2022.” (NR).

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1045/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.o 28.343/2023,

RESOLVE:

Conceder a servidora Adriana de Oliveira Gil, reg. n.º 17.782, Professor, ref. “PEBI”, licença sem vencimentos no período de 14 de agosto 2023 a 13 de agosto de 2025, nos termos do art. 205 da Lei n.º 1780, de 6 de junho de 1978 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1048/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º GP-MEM-2023/00015, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Designar Erika Ferreira da Silva, reg. n.º 61.859, Assessor II, ref. “M”, para, no período de 07 de agosto a 26 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Priscila Cristina Gomes Bornato, reg. n.º 18.690, Corregedor, ref. “R”, do Gabinete do Prefeito, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1049/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/02201, da Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Designar Kelly Rosemeire Santos Andrade, reg. n.º 60.688, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, ref. “G”, para, no período de 04 de agosto a 18 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Felipe Carmona Sophie, reg. n.º 60.709, Coordenador, ref. “L”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1051/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEL-MEM-2023/00053, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Mônica Calçada Saad, reg. n.º 14.287, Diretor, ref. “M”, para, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fábio Luiz Orlandi Ferreira, reg. n.º 63.351, Secretário Adjunto, ref. “R”, da Secretaria

de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1052/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEL-MEM-2023/00053, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Marta Maria Ferreira Viana Silva, reg. n.º 14.095, Auxiliar de Serviços Básicas-Função de Confiança 3, ref. "E", para, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Monica Calçada Saad, reg. n.º 14.287, Diretor, ref. "M", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1053/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEL-MEM-2023/00053, da Secretaria de Licenciamento;

RESOLVE:

Designar Renata Amorim de Queiroz Costa, reg. n.º 60.758, Auxiliar de Serviços Básicos-Função de Confiança 3, ref. "E", para, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marta Maria Ferreira Viana Silva, reg. n.º 14.095, Auxiliar Administrativo, ref. "C", da Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1054/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SF-MEM-2023/00211, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Edson Luiz Graciano, reg. n.º 61.436, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, ref. "AFTM", para, no período de 19 de julho a 30 de setembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Osvaldo Cruz de Jesus Filho, reg. n.º 61.399, Coordenador, ref. "AFTM", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de Licença Médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1055/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16080/2015,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 11 de agosto de 2023, a Portaria n.º 780/SEAD/2017, que readaptou em caráter definitivo, a servidora Simone Tereza Gregorio, Reg. n.º 17.870, Professor, Ref. "PEB1".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1057/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021;

RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 04 de agosto de 2023, a Sra. Aline Cristina Roseti, R.G. n.º 46.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar a Portaria n.º 019/SEGES/2023, de 09 de

janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de agosto de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1058/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2.021,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de agosto de 2023, o Sr.
Israel Silva Marques dos Santos, R.G. n.º 52.XXX,
para o cargo isolado de provimento em comissão
de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de
Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei
Complementar n.o 1065, de 23 de setembro de
2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de agosto de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 618/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2021 e, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo n.º 0847/2018,

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 618/SEGES/2023, que
readaptou temporariamente Stella Aparecida
Costa da Silva Danielli, reg. n.º 18.014, para incluir
que a servidora irá exercer as atribuições inerentes
ao cargo de Assistente Administrativo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de agosto de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 874/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal
de Gestão, no uso de suas atribuições legais,
conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de
março de 2021 e, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo SGE-PRC-2023/01271,

RESOLVE:

Apostilar, a Portaria n.º 874/SEGES/2023, que

exonerou Solange Aparecida Ferreira, registro n.º
63.919, do cargo de Professor Adjunto de Educação
Especial, para retificar onde se lê: "03 de Julho de
2022", leia-se: "03 de Julho de 2023".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de agosto de
2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00157, 71.605.265/0164-08, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda, Avenida Deputado Ulisse Guimarães, n.º 589, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11347-000. São Vicente, 14 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO. Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00126, 71.605.265/0312-02, Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda, Rua Padre Anchieta, n.º 454, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11310-040. São Vicente, 15 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação da Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00173, 21270505840, Elvis Eduardo da Silva, Rua Luiz Ferreira Morgado, n.º 30, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11347-210, São Vicente, 15 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO. Tornamos público o Auto de Infração referente ao Proc. Adm. n.º SS-PRC-2023/00176, 55650058504, José de Jesus e/ou Sucessores, Rua Walt Disney, n.º 508, Vila Nossa Senhora de Fátima, São Vicente/SP. CEP: 11355-010, São Vicente, 15 de agosto de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária - COVISA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, na data de 08/08/23, publicou convocação para a candidata Renata Araújo de Mendonça para tomar ciência a respeito de denúncia apresentada em 31/07/23.

A candidata compareceu à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 09/08/23, tomando ciência da íntegra da denúncia apresentada.

No dia 10/08/23, a candidata protocolou no CMDCA defesa frente à denúncia apresentada.

Em 14/08/23, a Comissão Eleitoral reuniu-se para análise e avaliação do recurso apresentado, deliberando por acatar o agravo apresentado pela candidata Renata Araújo de Mendonça.

A fundamentação e íntegra da decisão da Comissão Eleitoral estará disponível à candidata, a partir desta data, na sede do CMDCA.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, na data de 08/08/23, publicou convocação para a candidata Adriana de Andrade Pimenta Batista para tomar ciência a respeito de denúncia apresentada em 03/08/23.

A candidata compareceu à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 9/8/23, tomando ciência da íntegra da denúncia apresentada.

No dia 10/08/23, a candidata protocolou no CMDCA defesa frente à denúncia apresentada.

Em 14/08/23, a Comissão Eleitoral reuniu-se para análise e avaliação do recurso apresentado, deliberando por encaminhar os protocolos inerentes à esta denúncia à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, na data de 03/08/23, publicou convocação para a candidata Celina Santos Ledo para tomar ciência a respeito de denúncia apresentada em 24/07/23.

A candidata compareceu à sede do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 04/08/23, tomando ciência da íntegra da denúncia apresentada.

No dia 09/08/23, a candidata protocolou no CMDCA defesa frente à denúncia apresentada.

Em 14/08/23, a comissão eleitoral reuniu-se para análise e avaliação do recurso apresentado, deliberando pela impugnação da candidatura da candidata Celina Santos Ledo.

A fundamentação e íntegra da decisão da Comissão Eleitoral estará disponível à candidata, a partir desta data, na sede do CMDCA.

A candidata poderá interpor recurso ao CMDCA, em até 3 (três) dias úteis, contando da presente publicação.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, na data de 03/08/23, publicou convocação para o candidato Rodrigo da Silva Cintra para tomar ciência a respeito de 2 denúncias apresentadas em 24/07/23.

O candidato compareceu à sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em 04/08/23, tomando ciência da íntegra da denúncia apresentada.

No dia 09/08/23, o candidato protocolou no CMDCA as defesas frente às denúncias apresentadas.

Em 14/08/23, a Comissão Eleitoral reuniu-se para análise e avaliação do recurso apresentado, deliberando pela impugnação da candidatura do candidato Rodrigo da Silva Cintra.

A fundamentação e íntegra da decisão da Comissão Eleitoral estará disponível ao candidato, a partir desta data, na sede do CMDCA.

O candidato poderá interpor recurso ao CMDCA, em até 3 (três) dias úteis, contando da presente publicação.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente, convoca a candidata Fernanda Barbosa da Silva, para manifestar-se a respeito de denúncia nos seguintes termos:

Em 14/08/23, a Comissão Eleitoral recebeu denúncia contra a candidata em tela, onde foi relatado que a mesma infringiu o inciso VI do art. 3.º da resolução n.º 33/23 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A candidata poderá requisitar à Comissão Eleitoral a denúncia apresentada de inteiro teor, observando e garantindo que o denunciante fique anônimo, conforme constante no edital do processo eleitoral. De acordo com o Edital, a candidata terá 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para tomar ciência da denúncia na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A partir do protocolo do CMDCA, a candidata terá o prazo de iguais 3 (três) dias úteis, para a apresentação de recurso à Comissão Eleitoral, nos moldes especificados no referido edital.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARIANY CASTRO VIEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de São Vicente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 051/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 051/2023			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
ETV 1B36	X810119187	60503	22/06/23
APT 6943	H710234481	74550	25/06/23
GIL 0232	H710234389	74630	25/06/23
HTD 4B41	H710234395	74630	25/06/23
QPZ 9D76	X810119413	60503	26/06/23
GAX 5874	H710234591	74550	26/06/23
GB0 9J66	X810119409	60503	26/06/23
FJE 5623	X810119422	60503	26/06/23
DVZ 7442	B800789646	60412	27/06/23
DVZ 7442	B800789647	60501	27/06/23
EGT 9C00	M540063818	58433	27/06/23
QNC 2D46	M540040731	76331	27/06/23
EPY 6H39	H710234708	74550	27/06/23
EZB 2128	B800790242	51930	28/06/23

QPE 4E98	M540066838	58512	28/06/23
PWR 5262	B800791423	51851	28/06/23
FFZ 3G42	X810119600	60503	28/06/23
DRP 7A29	H710234866	74550	28/06/23
FXA 0I43	M540066842	76331	29/06/23
CUR 5J90	H710234924	74550	29/06/23
SDR 3I00	N750143576	50020	30/06/23
EHN 5019	N750143457	50020	30/06/23
CUR 5J90	H710235049	74550	30/06/23
ELO 4344	N750143458	50020	30/06/23
QMD 3E43	N750143410	50020	30/06/23
QMD 3E43	N750143411	50020	30/06/23
OUG 1I05	N750143519	50020	30/06/23
EVU 8H06	M540066002	51851	30/06/23
FVT 6G13	H710235059	74550	30/06/23
DAP 4H18	B800910305	60501	30/06/23
DZY 3H84	M540065891	51851	01/07/23
DVI 3750	H710235203	74550	01/07/23
FKY 8275	H710235226	74550	01/07/23
FXO 6059	B800791446	72340	02/07/23
GER 4J80	M540065978	76842	03/07/23
KOT 6J70	H710235541	74550	03/07/23
FVQ 4090	N750143749	50020	07/07/23
EOM 8398	N750143777	50020	07/07/23
ELO 4344	N750143871	50020	07/07/23
ELO 4344	N750143603	50020	07/07/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 051/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br

podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

OLC

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 051/2023				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
ENL 3183	H710229677	74550	19/05/23	130,16
ERI 8B18	H710229705	74550	20/05/23	130,16
PEZ 2607	H710229961	74550	21/05/23	130,16
EMX 0893	B800784500	51851	23/05/23	195,23
FVQ 6H07	M540058131	60411	23/05/23	195,23
DLH 4A16	M540047324	60501	24/05/23	293,47
BNO 5608	B800763150	51851	25/05/23	195,23
FVH 6G00	M540063554	51851	26/05/23	195,23
DSL 7E99	M540052013	55090	26/05/23	130,16
GEU 7J39	M540061603	57380	26/05/23	293,47
FMI 4298	H710230599	74630	26/05/23	195,23
FUR 4J28	M540062548	58433	27/05/23	195,23
EKY 4198	X810117892	60503	01/06/23	293,47
FOV 3B31	M540061444	76331	03/06/23	293,47
FKY 8275	B800789027	51851	06/06/23	195,23
FKY 8275	B800789980	65300	06/06/23	195,23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/23 - PROC. ADM. N.º 30.076/23. Objeto: Contratação de Empresa especializada na locação de estruturas e equipamentos para evento Cívico/Militar a ser realizado em 05 e 06/09/23, para atendimento da Secretaria de Educação - SEDUC. Recebimento das propostas: até as 08h50m do dia 30/08/23. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 30/08/23. Início da Sessão Pública de disputa de preços: a partir das 09:30 horas do dia 30/08/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 - São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/23 - PROC. ADM. N.º 21.643/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais de comunicação, fotografia e vídeo transmissão para a Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até 09 horas do dia 31/08/23. Abertura das propostas e início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 31/08/23. Início da etapa de lances: a partir das 10 horas do dia 31/08/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 - São Vicente, 17 de agosto de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 10/22- PROC. ADM. N.º 20.558/22. Objeto: Concessão Onerosa do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de São Vicente - Adjudicado em 16/08/23 à favor da Empresa Área Azul Central Park Ltda, no percentual mensal de 38,99% (Trinta e oito e noventa e nove por cento) sobre o faturamento bruto - Data da

Homologação: 16/08/23. São Vicente, 17 de agosto de 2023.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 500/23 – PROC. ADM N.º 25.863/23. Objeto: Contratação de empresa para realizar mapeamento dos fluxos da diretoria de recursos humanos e gestão de pessoas da prefeitura de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Consultoria Júnior Pública - FGV – CNPJ/MF n.º 00.XXX.XXX/0001-38. Data da Ratificação: 16/08/23 – Just.: Art. 25, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 17 de agosto de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 81/23 – CONCORRÊNCIA N.º 08/23 – PROC. ADM. N.º 12.943/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eirelli - EPP - Objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta da EMEF Antonio Fernando dos Reis, no valor total de R\$ 894.973,46 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da Assinatura: 28/07/23 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 17 de agosto de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 87/23 – CONCORRÊNCIA N.º 14/23 – PROC. ADM. N.º 10.905/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: Macterra Engenharia Eireli - EPP - Objeto: Reurbanização da Avenida Lourival Moreira do Amaral, no valor total de R\$ 4.849.026,61 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e sessenta e um centavos) - Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/08/23 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93 - São Vicente, 17 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN
Secretário de Serviços Públicos – SESP

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2023 – PROC. ADM. N.º 30.643/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passes escolares para alunos da rede municipal de

ensino. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente – Contratada: SANCETUR – Santa Cecília Turismo. Data da Ratificação: 17/08/23 – Just.: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 25, caput. São Vicente, 17 de Agosto de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI
Secretária de Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS N.º 096/20. PROC. ADM. N.º 2.851/20. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente. Contratada: MEG Manutenção e Instalação Elétrica Industrial LTDA - ME. Objeto: Aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva para grupos de geradores instalados no Hospital Municipal de São Vicente e Hospital Dr. Olavo Horneaux de Moura por prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses. Vigência: 12/08/23 a 11/08/24. Valor Total do Contrato: R\$ 97.200,00. Just.: Artigo 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 11 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 29/23. PROC. ADM. N.º 2.583/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o custeio do “Projeto Saúde Bucal para Todos” nos assistidos adolescentes, jovens e adultos da Instituição de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Vicente, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 10/08/23 a 09/01/24. Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00. Just.: Lei Federal N.º 13.019/14. São Vicente, 10 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/21. PROC. ADM. N.º 30.343/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/ Secretaria de Saúde de São Vicente/ Fundo Municipal de

Saúde de São Vicente. Contratada: Tec Man Tecnologia em Manutenção Comércio e Serviço LTDA - EPP. Aditamento suprime do Contrato 02 (dois) elevadores, sendo 01 (um), instalado na Rua Ipiranga, 353, Centro – São Vicente/SP e 01 (um) na Avenida Prefeito José Monteiro, 111, Jardim Independência – São Vicente/SP. Bem como, inclui 02 (dois) elevadores, sendo estes instalados no imóvel da Rua XV de Novembro, 176, Centro - São Vicente/SP. Prorroga o prazo de vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2023. Valor: R\$12.923,03 mensal. Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 04 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 02 AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/22. PROC. ADM. N.º 55.795/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Confiance Medical Produtos Médicos S/A. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviço especializado na locação de sistema de Videolaparoscopia, para prorrogar a vigência contratual pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2023. Valor do Contrato: R\$ 341.015,28. Just.: Art. 57, II, da Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 08 de agosto de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 11/21 Termo de Colaboração – Prestação de Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos. Proc. Adm.: 23.774/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias. Vigência: 14/07/23 a 13/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social: Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos – Presidente, em 04/05/22 à 04/05/26.

São Vicente, 14 de agosto de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON
Secretária Adjunta Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/21 Termo de Colaboração – Prestação de Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos. Proc. Adm.: 23.775/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Abordagem Social de Adultos. Vigência: 14/07/23 a 13/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social: Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos – Presidente, em 04/05/22 à 04/05/26. São Vicente, 14 de agosto de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON
Secretária Adjunta Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/21 Termo de Colaboração – Prestação de Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos. Proc. Adm.: 17527/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço Especializado em Abordagem para Crianças e Adolescentes. Vigência: 19/07/23 a 18/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social: Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos – Presidente, em 04/05/22 à 04/05/26. São Vicente, 14 de agosto de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON
Secretária Adjunta Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/21 Termo de Colaboração – Prestação de Serviço Especializado em Abordagem Social de Adultos. Proc. Adm.: 23.772/21. Partes: Prefeitura de São Vicente e Biogesp – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais. Objeto: Termo de Colaboração - Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Vigência: 19/07/23 a 18/07/24. Assinaturas: Pela Prefeitura de São Vicente, O Prefeito Kayo Amado e a Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social: Helena de Souza Marcon e pela Instituição, Marco Aurélio Nunes dos Santos – Presidente, em 04/05/22 à 04/05/26. São Vicente, 14 de agosto de 2023.

HELENA DE SOUZA MARCON
Secretária Adjunta Desenvolvimento Social

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de São Vicente comunica a todos a realização de audiência pública para tratar acerca da Revitalização do Mercado Municipal e Parque Cultural Vila de São Vicente, a realizar-se no dia 18/09/2023, a partir das 10h até as 12h.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RUSNX-F4SUT-UMMFS-Z7Y8A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 17/08/2023 17:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/RUSNX-F4SUT-UMMFS-Z7Y8A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>